



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Zé Haroldo Cathedral** - UNIÃO BRASIL/RR

Ofício nº 039/2026

Brasília, 20 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados Brasília - DF

Assunto: Solicitação de flexibilização do registro de presença parlamentar dos Deputados Federais do Estado de Roraima durante o período eleitoral suplementar de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, respeitosamente, solicitar a especial atenção de Vossa Excelência para a autorização do uso do sistema de votação **INFOLEG**, pelos parlamentares da bancada federal do Estado de Roraima, durante o período que antecede e compreende a eleição suplementar direta para o Governo do Estado de Roraima, prevista para ocorrer entre os dias 21 de maio e 21 de junho de 2026.

A presente solicitação fundamenta-se na excepcionalidade do processo eleitoral suplementar que será realizado no Estado de Roraima, circunstância que demandará intensa atuação política e institucional dos parlamentares federais junto à população roraimense, aos municípios e às lideranças locais, especialmente em razão da relevância democrática e da necessidade de acompanhamento próximo dos desdobramentos políticos e administrativos decorrentes do pleito.

Cumprir destacar que o Estado de Roraima possui peculiaridades geográficas e logísticas que tornam o deslocamento entre Brasília e os municípios do Estado significativamente mais complexo, oneroso e demorado quando comparado a outras unidades da federação. Tal condição naturalmente impacta a permanência física dos parlamentares na Capital Federal durante o período eleitoral.

Importa ressaltar, ainda, que a autorização para realização do registro de presença por meio do sistema Infoleg não acarretará prejuízo às atividades legislativas, tampouco comprometerá o regular funcionamento da Câmara dos Deputados, uma vez que os parlamentares permanecerão exercendo suas atribuições institucionais, mantendo





Trata-se, portanto, de medida excepcional, temporária e plenamente justificável diante do relevante interesse público envolvido, além de representar gesto de sensibilidade institucional desta Presidência às particularidades enfrentadas pela bancada federal de Roraima neste importante momento democrático para o Estado.

Renovo votos de elevada estima e distinta consideração.



Zé Haroldo Cathedral
Deputado Federal

OF n.8/2026



Tels (61) 3215-5782/3782 | dep.zeharoldocathedral@camara.leg.br

Tels (61) 3215-5782/3782 | dep.zeharoldocathedral@camara.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Haroldo Cathedral

